

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Procº nº 109/23

Valor: € 63.700,00

ENTRE:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR, com sede na Praça Manuel Guedes, Município de Gondomar, pessoa coletiva número **506.848.957**, representada pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, **Dra. Maria Aurora Moura Vieira**, com domicílio profissional na Praça Manuel Guedes, Município de Gondomar, e no uso da delegação de competências que para este ato lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar de 25 de outubro de 2021, que se encontra arquivado, **COMO PRIMEIRO OUTORGANTE;**

E

JOSÉ PEDRO AGUIAR-BRANCO E ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL, com sede na Rua José Falcão, número 110, no Município do Porto, com o número de identificação fiscal **506.584.020**, inscrita no Conselho Geral da Ordem dos Advogados sob o número 51/03, representada neste ato pela **Dra. Joana Silva Aroso**, titular da cédula profissional número [REDACTED] com domicílio profissional na Rua José Falcão, número 110, no Município do Porto, que outorga na qualidade de administradora, com plenos poderes para este ato, conforme se verifica pela certidão de registos de inscrição e averbamentos de 26 de novembro de 2021, bem como pela ata número um de 8 de julho de 2020, documentos que arquivam, como **SEGUNDO OUTORGANTE;**

CONSIDERANDO QUE:

- Por despacho da Vereadora da Câmara, supra identificada, de 22 de maio de 2023, nos termos do nº 1 do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos, adiante melhor identificado por CCP, foi autorizada a abertura do procedimento, por consulta prévia, para a **Aquisição de serviços de Assessoria Jurídica, na modalidade de tarefa, em matéria de Direito Administrativo e Autárquico, Direito Laboral e Direito das Sociedades Comerciais com vista à avaliação das condições e dos procedimentos jurídicos**



GONDOMAR

é Dour

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento Jurídico

aplicáveis à constituição de empresas municipais, assim como na tramitação das várias fases dos procedimentos para criação de novas empresas municipais;

- A decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato foi tomada em 20 de junho de 2023, por despacho da Vereadora da Câmara, no uso das suas competências;

- A minuta deste contrato foi aceite tacitamente pela adjudicatária, em 23 de junho de 2023.

- A inscrição da despesa inerente ao contrato foi feita no orçamento do primeiro outorgante a satisfazer pela rubrica 12.02.02.20, com o número sequencial de compromisso **75577**, ficando cabimentado para o ano de 2023, a verba de quinze mil, novecentos e vinte e cinco euros, e registado como compromisso futuro para o ano de 2024, a verba de trinta e um mil, oitocentos e cinquenta euros e para o ano de 2025 a verba de quinze mil, novecentos e vinte e cinco euros;

- Ficam a fazer parte integrante do presente contrato o caderno de encargos e proposta da adjudicatária, de 30 de maio de 2023, nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 96º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, e respetivas alterações;

Celebra-se o presente contrato, nos termos e segundo as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

(Objeto)

Este contrato tem por objeto a ***prestação de serviços de Assessoria Jurídica, na modalidade de tarefa, em matéria de Direito Administrativo e Autárquico, Direito Laboral e Direito das Sociedades Comerciais com vista à avaliação das condições e dos procedimentos jurídicos aplicáveis à constituição de empresas municipais, assim como na tramitação das várias fases dos procedimentos para criação de novas empresas municipais***, de acordo com o discriminado no Anexo A – Cláusulas Técnicas do caderno de encargos.

SEGUNDA:

(Prazo)

O contrato tem início com a sua assinatura e mantém-se em vigor pelo prazo de **24 meses**, ou até atingir a quantidade máxima de contratação de 650 horas, conforme o que ocorrer em primeiro lugar, nos termos e condições constantes da cláusula 3ª do caderno de encargos.

TERCEIRA:

(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

O segundo outorgante receberá o preço total de **sessenta e três mil e setecentos euros**, ao qual corresponde um preço/hora de **noventa e oito euros**, de acordo com o previsto nas cláusulas 10ª e 11ª do caderno de encargos.

QUARTA:

(Caução)

Não há lugar à prestação de caução, nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do CCP.

QUINTA:

(Regime Jurídico do Contrato)

Nos casos omissos no presente contrato e demais documentos a ele anexos, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis previstas no Código dos Contratos Públicos, bem como da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as respetivas alterações.

SEXTA:

(Notificações e Comunicações)

1- Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no Contrato.

2- Qualquer alteração das informações de contacto constantes do Contrato deve ser comunicada à outra parte.

SÉTIMA:

(Disposições Finais)

1- Foi a [REDACTED] a exercer funções de Diretora do Departamento Jurídico, designada, nos art.º 290.º-A do CCP, como gestora do contrato.

2- Todos os valores e preços previstos no presente contrato, não incluem o imposto sobre o valor acrescentado.

3- O Segundo Outorgante apresentou:

- a) Declaração emitida pela Segurança Social, em 24 de março de 2023;
- b) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Porto-5, em 11 de abril de 2023;
- c) Cinco certificados do Registo Criminal, emitidos pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, do Ministério da Justiça, em 12 de abril de 2023;
- d) Registo Central de Beneficiário Efetivo.

Feito em 29 de junho de 2023.

Primeiro Outorgante
MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Dra. Maria Aurora Moura Vieira

MARIA
AURORA
MOURA VIEIRA

Assinado de forma
digital por MARIA
AURORA MOURA VIEIRA
Dados: 2023.06.29
15:47:08 +01'00'

Segundo Outorgante
JOSÉ PEDRO AGUIAR-BRANCO E ASSOCIADOS
– SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL

Dra. Joana Silva Aroso

Joana Oliveira
da Silva Aroso
Marques

Assinado de forma digital
por Joana Oliveira da
Silva Aroso Marques
Dados: 2023.06.29
11:01:46 +01'00'